378R1667

Nº L 192/52 Jornal Oficial das Comunidades Europeias 15. 7. 78

REGULAMENTO (CEE) Nº 1667/78 DA COMISSÃO

de 14 de Julho de 1978

que estabelece alteração do Regulamento (CEE) nº 1203/73, que fixa os coeficientes de adaptação a aplicar aos preços de compra no sector das frutas e produtos hortícolas

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 1035/72 do Conselho, de 18 de Maio de 1972, que estabelece a organização comum de mercado no sector das frutas e produtos hortícolas (1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1154/78 (2) e, nomeadamente, o nº 4 do seu artigo 16º,

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 1203/73 da Comissão, de 4 de Maio de 1973 (3), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1326/78 (4), fixou os coeficientes de adaptação a aplicar aos preços de compra no sector das frutas e produtos hortícolas;

Considerando que, segundo o nº 4 do artigo 16º do Regulamento (CEE) nº 1035/72, para a uva de mesa, os coeficientes de adaptação são determinados com vista a manter um equilíbrio entre o preço a que o produto é comprado no âmbito do artigo 19º e o preço obtido pelo produtor de uva no âmbito da destilação obrigatória dos vinhos extraídos de uvas de mesa;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento são conformes ao parecer do Comité de Gestão das Frutas e Produtos Hortícolas,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

No Anexo VI «Uvas de mesa — Coeficiente de adaptação — Categoria de qualidade» do Regulamento (CEE) nº 1203/73, o coeficiente «0,65» a aplicar à categoria de qualidade I é substituído por «0,58».

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor em 1 de Agosto de 1978.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas em 14 de Julho de 1978.

Pela Comissão

Finn GUNDELACH

Vice-Presidente

(1) JO nº L 118 de 20. 5. 1972, p. 1.
(2) JO nº L 144 de 31. 5. 1978, p. 5.
(3) JO nº L 123 de 10. 5. 1973, p. 1.
(4) JO nº L 159 de 17. 6. 1978, p. 27.